



ASSUNTO:

Ampliação de área de escola

HOMOLOGO

EM 19 DE outubro DE 1984

[Signature]
PREFEITO

JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezesete de outubro de 1984----- face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar n.º 43 de 21.07.79, aprova:

A ampliação da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Florin da Tubino Sampaio, situada entre a Avenida Montenegro e Rua Si nimbú, de acordo com o graficado em planta "2" anexa.

Porto Alegre, 17 de outubro de 1984.

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Signature]
Sara Bruner

[Signature]
Otilucio

[Signature]
Paulo Sérgio

[Signature]
Mecoris Pedrin

[Signature]
Jair José

[Signature]
José Carlos

[Signature]
José Carlos

[Signature]
José Carlos

[Signature]
Norma Fedeiros

[Signature]
José Carlos

[Signature]
Recebe por...



ASSUNTO:

Ampliação de área de escola

JUSTIFICATIVA

O acréscimo da referida unidade de ensino, mediante a absorção do imóvel n° 190 da Avenida Sinimbú, deve-se ao teor do Ofício n° 134/84 encaminhado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esta Resolução foi originada pelo Processo n° 31394/84.

Porto Alegre, 17 de outubro de 1984.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

